

2 — A presente subdelegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das suas competências próprias, previstas no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do seu artigo 8.º

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avoação e superintendência do subdelegante ou do Conselho Diretivo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de janeiro de 2016, ratificando-se os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

18 de dezembro de 2017. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311080681

Despacho n.º 1274/2018**Subdelegação de competências — Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos estatutos do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 306/2015, de 23 de setembro, e ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 47/2017:

1 — Subdelego na Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Dr.ª Patrícia Isabel Cachola Maldito Lowden, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Proceder à negociação do posicionamento remuneratório após o termo de procedimento concursal;

b) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores em funções públicas;

c) Decidir a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante;

d) Decidir pedidos de alteração da modalidade de horário de trabalho praticado, após parecer do respetivo superior hierárquico, nos termos do Regulamento de Horário de Trabalho do INFARMED, I. P.;

e) Autorizar pedidos de dispensa para amamentação ou aleitação;

f) Autorizar o abono de ajudas de custo;

2 — A presente subdelegação não prejudica o exercício por estes dirigentes das suas competências próprias, previstas no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do seu artigo 8.º

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avoação e superintendência do subdelegante ou do Conselho Diretivo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 5 de maio de 2017, ratificando-se os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

18 de dezembro de 2017. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311080705

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Aviso n.º 1665/2018**

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 22 de novembro de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior Maria Teresa Monteiro Fernandes, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural, para o mapa de pessoal deste Instituto.

30 de novembro de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Paula Monteiro Marques Caires da Luz*.

310975739

ECONOMIA**Gabinete do Secretário de Estado da Energia****Despacho n.º 1275/2018**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a

exoneração, a seu pedido, do técnico especialista, do meu Gabinete, Mestre Artur Filipe Schouten Patuleia, com efeitos a 31 de dezembro de 2017, para o qual foi designado pelo meu Despacho n.º 9320/2016, de 13 de julho de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2016.

Cumpre-me realçar o trabalho do Mestre Artur Filipe Schouten Patuleia conjugado com um elevado sentido de serviço público em prol de uma política energética nacional assente na qualidade, racionalidade e sustentabilidade. Ao longo do período do seu trabalho no meu gabinete colaborou em diversas áreas, das quais destaco a coordenação do grupo de trabalho que colocou em consulta pública e apresentou ao governo uma anteposta legislativa com vista à regulamentação dos níveis de referência relativos à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de linhas, instalações e equipamentos de alta e muito alta tensão.

Pela disponibilidade e empenho demonstrados, pelo elevado compromisso com o interesse público e pela excelência dos resultados alcançados é de inteira justiça deixar aqui o meu público reconhecimento ao Mestre Artur Filipe Schouten Patuleia.

22 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

311080487

Secretaria-Geral**Aviso n.º 1666/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, aberto pelo Aviso n.º 3848/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a trabalhadora Catarina Sofia Casaca Lopes Chrystêllo, com efeitos a 22 de janeiro de 2018, tendo a mesma ficado posicionada na posição remuneratória de origem (entre a 6.ª e 7.ª posições remuneratórias e entre níveis 31/35).

23 de janeiro de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311080268

Direção-Geral de Energia e Geologia**Despacho (extrato) n.º 1276/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26-01-2018 foi autorizada, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, relativa ao técnico superior, Bruno Miguel André de Sousa, passando este trabalhador a ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia com efeitos a 01-02-2018, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

29 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311098704

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**Despacho n.º 1277/2018**

1 — Torna-se público que o Vogal do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Carlos Manuel Sales Abade, no exercício da competência delegada nos termos do n.º 9 da Deliberação n.º INT/2016/2271, de 4 de março, do Conselho Diretivo, subdelegou pelo Despacho n.º INT/2018/285, de 9 de janeiro, no Diretor Coordenador da Direção de Apoio ao Investimento, Dr. Nuno Miguel Ribeiro